DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 713 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.620, de 16 de maio de 2005

Abre a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 268.148,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 026.766/2005-49, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 16 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 268.148,00 (duzentos e sessenta oito mil, cento e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-004	Administração de Recursos Humanos			189.600,00
		3.1.90.11	111	189.600,00
01.031.001.2-007	Manutenção e Funcionamento da Câmara			78.548,00
		3.3.90.39	111	78.548,00
TOTAL				268.148,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 026.766/2005-49, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 16 de maio de 2005,

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Câmara Municipal de Natal.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de maio de 2005.

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.620

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	01.101 CÂMARA
Anexo	III-Encargos Gerais
Fonte	111
Meses	
Maio	268.148,00
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	268.148,00

PORTARIA Nº. 819/2005-A. P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e ofício nº. 1120/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCA IRINEU DE MACÊDO MARTINS, do cargo em comissão, de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 689/2005-A.P., de 15 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 091/2005-A.P., de 24 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2005, que designou a servidora MARTA BESSA DE FREITAS MACÊDO, para exercer a Função Gratificada de Auditor, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, , criada pela Lei Complementar nº. 020/99, alterada pela Lei nº. 5.336, de 24 de dezembro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 690/2005-A.P., de 15 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Designar, NAZARENO DE DEUS N. COSTA, para a Função Gratificada de Auditor, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criada pela Lei Complementar nº. 020/99, alterada pela Lei nº. 5.336, de 24 de dezembro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 803/2005 de 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 293/2005-GAB/PGM,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação de Produtividade, fixada em 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor AURINO LOPES VILA, matrícula nº.13.339-6, lotado na Procuradoria Geral do Município do Natal - PGM, para os meses de maio e junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 804/2005-AP, de 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.020979/2005-67,

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Estratégica - SEMPLA, a servidora MARIA DAS NEVES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 04.018-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 807/2005-A. P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 001491/2003-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, símbolo DSD, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI, matrícula nº. 14.565-3, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 808/2005-AP, de 16 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 302/2005-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Retirar a gratificação de Função de Chefia ou Assistência Profissional - CAP, da servidora ÂNGELA PEREIRA LEITE, matrícula nº. 07.245-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 809/2005-AP, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 302/2005-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Atribuir gratificação de Função de Chefia ou Assistência Profissional - CAP, ao servidor EDMILSON RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº. 07.231-1, lotado na Secretaria Municipal de obras e Viação - SEMOV, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 810/2005 de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 038/2005-SEGAP

RESOLVE:

Retirar a Gratificação de Função de Execução Profissional - FEP, do funcionário JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº. 07.963-4, da Secretaria do Gabinete do Prefeito -SEGAP, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 811/2005 de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 038/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Função de Execução Técnica - FET, ao funcionário JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº. 07.963-4, da Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 812/2005-AP, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 035/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora ROSANI FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 685-8, integrante do Grupo de Nível Superior, padrão A, Nível III, lotada no Gabinete do Prefeito - GAPRE, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 813/2005-AP, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.025099/2005-87,

RESOLVE:

Ceder à Câmara Municipal do Natal, o servidor GEORGE BARBOSA FERNANDES, matrícula nº. 00456-1, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, para prestar seus serviços junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Neto, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 814/2005-A.P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.017609/2005-42,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA APARECIDA BARROS DE ASSIS, matrícula nº. 04.469-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1987/1997), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16/05/2005 a 15/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 815/2005-A.P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 00000004/2005-SME,

RESOLVE:

Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.931-5, ocupante dos cargos de Professor N-1-J, referente ao 2º qüinqüênio (1986/1991) e Professor N-2-A, matrícula nº. 16.857-2, referente ao 1º qüinqüênio (2000/2005) lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 16/05/2005 a 15/08/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 816/2005-AP, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, em consonância com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e ofício nº. 1100/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Retirar a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, do servidor JOSÉ NAELSON BEZERRA, matrícula nº. 22.684-0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
ANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 817/2005-A. P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1081/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir da Função Gratificada de Diretor do Centro de Cidade Satélite, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE FRAZÃO, matrícula n° 05.386-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir da data da sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 818/2005-A. P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1081/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA OFÉLIA D. DE MEDEIROS, matrícula nº. 22.488-0, para a Função Gratificada de Diretor do Centro de Cidade Satélite, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir da data da sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 820/2005-A. P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e ofício nº. 1120/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Nomear, LUIZA CRISTIANNE DE OLIVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 821/2005-A.P, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1101/2005-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, da Função Gratificada de Diretor do Centro Clínico das Rocas, símbolo DSD, o servidor ANTÔNIO DUARTE, matrícula nº. 20.241-0, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 822/2005-A.P, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1101/2005-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, da Função Gratificada de Administrador do CREAI, símbolo AUS, a servidora ALTAMIRA GALVÃO DE PAIVA, matrícula nº. 14.554-8, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 823/2005-A.P, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1101/2005-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora SÂNIA MARIA CÂMARA DE SOUZA, matrícula nº. 12.076-6, para a Função Gratificada de Administradora do CREAI, símbolo AUS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 824/2005-A.P, de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1101/2005-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora ALTAMIRA GALVÃO DE PAIVA, matrícula nº. 14.554-8, para a Função Gratificada de Diretora do Centro Clínico das Rocas, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 825/2005-A.P., de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55. XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 477/2005-

GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, SELMA DA SILVA, matrícula nº. 14.878-4, ocupante do cargo de Professor N-1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Apresentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**P O R T A R I A Nº. 761/2005-A.P. de 04 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0922/2005-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, JOSÉ ADRIANO DE SOUZA, matrícula nº. 01.525-3, para exercer a Função Gratificada de Administrador do Centro de Saúde de Felipe Camarão, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº 740/2005-A.P., de 29 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.019815/2005-97 SEMAF, de 14/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao conjunto de dependentes do[a] ex-servidor[a] municipal, PAULO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 12.423-1, falecido[a] em 20 de janeiro de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente a Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir da data da inscrição do[a] beneficiário[a], conforme artigo 13 da Lei Complementar n° 042/02, e com rateio obedecendo ao disposto no caput do artigo 61 da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ISABEL CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%
THYAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%
SARAH CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%
BRUNA CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

RESUMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRA CONVENENTE: BANCO BMG S.A.
SEGUNDA CONVENENTE: Prefeitura Municipal do Natal - Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio
Vigência: 19.03.2005 à 18.03.2006 (12) doze meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
023199/2005-79	056/05-STTU	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de oficinas de prevenção da violência da ação comunitária da Guarda Municipal	02.06.05	09:00
024102/2005-45	052/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos (ônibus), para transporte de passageiros para o terminal do Soledade I – Zona Norte, Natal/RN – 2ª Convocação.	02.06.05	11:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
025216/2005-11	085/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de refeições – Tipo quentinha.	24.05.05	09:00
022731/2005-31	086/05-STTU	Serviços de reforma do prédio da Praça Gentil Ferreira.	24.05.05	11:00
025539/2005-04	087/05-CGM	Aquisição de equipamentos de informática.	25.05.05	11:00
025653/2005-26	088/05-SEMOV	Aquisição de material de consumo (areia grossa, paralelepípedo, meio fio, brita e cascalhinho).	30.05.05	11:00
026006/2005-31	089/2005-SEMTAS	Contratação de empresa especializada em serviços de topografia.	24.05.05	14:00

CONVITE Nº. 064/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa B D ENERGIA LTDA., entrou com recurso administrativo contra a sua inabilitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº. 065/2004 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa TRATOR MICHGAN LTDA., entrou com recurso administrativo pedindo a desclassificação da empresa TRATOR SERV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 043/2005.
Empresa ganhadora:
POLO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 49.555,57 (quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).

CONVITE Nº 078/2005 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 078/2005.
Empresa ganhadora:
RHS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., no valor total mensal de R$ 4.914,14 (quatro mil novecentos e quatorze reais e quatorze centavos).

CONVITE Nº 057/2005 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 057/2005.
Empresas ganhadoras:
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02 e 03.
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 04 e 05.
FAP INFORMATICA LTDA., referente ao item 01.
A B COMPUTAÇÃO LTDA., referente aos itens 06 e 07.
Perfazendo o valor total de R$ 43.668,00 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais).

CONVITE Nº 071/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 071/2005.
Empresas ganhadoras:
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 15, 17, 28, 29, 30, 32, 45, 52, 54 e 62.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 20, 25, 40 e 57.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 16, 41, 50 e 55.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 02, 03, 07, 08, 10, 12, 13, 23, 26, 31, 35, 36, 38, 42, 43, 46, 47, 48, 58, 59, 61, 63, 64 e 65.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 27, 33, 34, 51, 56 e 60.
LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., 01, 04, 05, 06, 09, 11, 14, 18, 19, 21, 22, 24, 37, 39, 44 e 53.
Perfazendo o valor total de R$ 29.460,28 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Natal, 16 de maio de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 074/2005
Processo nº: 002853/2004
Fundamento Legal: Concorrência nº 002/2004, Inciso II, alínea ´´c`` do Art. 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto:Fornecimento de Cestas Básicas (Lote 06) para atender as pessoas assistidas pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose pelo período de 09(nove) meses, e Gêneros Alimentícios Perecíveis, Lote 01 (frutas), Lote 03(Carnes e Derivados), Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Lote 04 (Cereais, Enlatados e Farináceos) para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses.
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se em 09/05/2005 e
término em 08/05/2006.
Valor Estimativo Global R$: 736.529,40(setecentos e trinta e Seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e

quarenta centavos),sendo:
R$ 49.256,40(quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao Lote 01,
R$ 396.480,60(trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) referente ao Lote 03,
R$ 269.192,40(duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) referente ao Lote 04, e
R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais) referente ao Lote 06, equivalentes a 12(doze) parcelas mensais, sendo:
Da 1ª (primeira) à 9ª(nona) parcela no valor estimado mensal de R$: 61.977,45(sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos),
Da 10ª(décima) à 12ª(décima segunda) parcela no valor estimado mensal de R$: 59.577,45(cinqüenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 no valor de R$: 714.929,40
Atividade: 10.305.035.2.425 no valor de R$: 21.600,00
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub- elemento: 02
Fonte: 183
Data: 09 de Maio de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José dos Reis Cavalcante - Contratada

Extrato de Contrato Nº 075/2005
Processo nº: 002853/2004
Fundamento Legal: Concorrência nº 002/2004, Inciso II, alínea ´´c`` do Art. 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Frutifrios Ltda.
Objeto:Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Lote 02 verduras e legumes), para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses.
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se em 09/05/2005 e
término em 08/05/2006.
Valor Estimativo Global R$: 53.161,80 (cinqüenta e três mil,cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), equivalentes a 12(doze) parcelas mensais, no valor estimado mensal de R$: 4.430,15(quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub- elemento: 02
Fonte: 183
Data: 09 de Maio de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
João José de Sousa - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2004
Processo nº: 000436/2005
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Contech Brasil Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Décima Primeira do Contratual Da Vigência, em decorrência de sua Prorrogação por mais 12(doze) meses, iniciando-se em 01/05/2005 e Término em 30/04/2006, permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Vigência: 01/05/2005 à 30/04/2006.
Valor Estimativo Global R$: 59.424,00(cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a 12(doze) parcelas mensais estimadas de R$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 08
Fonte: 126
Data: 25 de Abril de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Sergio Diletieri Lemos Filho - Contratado

Extrato de Contrato nº 076/2005
Processo nº: 002853/2004
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II alínea ´´c`` da Lei 8.666/93 Concorrência Nº 002/2004.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PROLIMP - Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material para Copa e Cozinha (Descartáveis e outros) Lote 5, para abastecer as Unidades de Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses.
Vigência: 09/05/2005 à 08/05/2006.
Valor Estimativo Global R$: 41.914,20(quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos), equivalente a 12(doze) parcelas mensais estimadas de R$ 3.492,85 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 09
Fonte: 183
Data: 09 de maio de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José César da Costa Calado - Contratado

Extrato de Contrato nº 077/2005
Processo nº: 000297/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II alínea ´´a`` da Lei 8.666/93 Convite Nº 008/2005.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ASG - Administração de Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de 700(setecentas) faixas, sendo: 500(quinhentas)para atender as necessidades das ações educativas a serem desenvolvidas pelo DVS/SVE no controle do Dengue, Tuberculose, hanseníase e Doenças Sexualmente Transmissíveis e 200(duzentas)faixas pelo DAS para as ações educativas de incentivo à Saúde do Trabalhador durante o Ano de 2005.
Vigência: 10/05/2005 à 31/12/2005.
Valor Estimativo Global R$: 10.010,00(dez mil e dez reais), Equivalente a 07(sete) parcelas mensais estimadas de R$ 1.430,00(um mil, quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 99
Fonte 126
Atividade: 10.301.036.2.414 no valor de R$: 2.860,00
Fonte: 183
Atividade: 10.305.035.1.404 no valor de R$: 2.860,00
Atividade: 10.305.035.2.425 no valor de R$: 4.290,00
Data: 10 de maio de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Erivaldo de Melo Madeiro - Contratado

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 000569/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco.
Objeto: Inscrição de 05 (cinco) técnicos da Vigilância Sanitária para participarem do Curso de Proteção Radiológica para Vigilâncias Sanitária, com duração de 06 (seis) dias, no período de 06 à 11.06.05 que acontecerá na Cidade do Recife-PE.
Valor Total R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento: 33.90.39
Fonte: 183
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 00683/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Inciso I , da Lei 8.666/93 e
suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Rio Grande Do Norte - SOGORN
Objeto: Inscrição de 30 servidores para participarem do III Congresso Nordestino de Climatério e Ginecologia Endócrina, com duração de 04 (quatro) dias, no período de 12 à 14/05/05, que acontecerá na Cidade do Natal.
Valor Total R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento: 33.90.39
Fonte: 183
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 34.097,42 (trinta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) destinados ao Convênio PAM/DST/AIDS, competência de JANEIRO/05.

Natal, 10 de maio de 2005.

Extrato de 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 048/05
Processo nº: 000575/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração na Clausula Segunda, Alínea "b", item 6 e Clausula Sétima, que passa a ter a seguinte redação: Fica responsável pela fiscalização dos serviços, objeto deste contrato a Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV com acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde SMS, ficando mantidas e ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vigência: 21.03.05 à 21.07.05
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	2ª e 3ª PARCELAS / 2005 R$
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Parcelas referentes aos meses de Março e Abril/2005.	303.216,00

PROGRAMA	OBJETIVO	2ª e 3ª PARCELAS / 2005 R$
PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Parcelas referentes aos meses de Março e Abril/2005.	32.328,00

Natal/RN, 11 de Maio de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações, a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 000.70.569/2005
NOME DO CREDOR: START COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.648.965/0001-09
ENDEREÇO: Rua das Graças, 7989 – Cidade Satélite – Pitimbú, CEP 59.067-330 – Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.452.001.2-263
PROJETO: VI
ANEXO: 111
FONTE:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-39 SUB-ELEMENTO:
VALOR: R$ 9.654,70 (nove mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos)
Natal/RN, 16 de maio de 2005.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sind. dos Trab. de Prev. Saúde e Trab. do RN, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/04/2005, através do Processo Nº. 23077.024785/2005-90 a licença ambiental para o licenciamento da reforma e ampliação da sede do sindicato na rua Quintino Bocaiúva, 19 Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ: 08.026.122/0012-11, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/05/2005, através do Processo Nº. 23077.026700/2005-59, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um imóvel institucional (Capela) localizado na Av. Gov. Silvio Pedroza, s/n, Areia Preta, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Severino Lucas de Moura, com CPF nº 031.996.144-34 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/05/2005, através do Processo Nº. 23077.026507/2005-18, o licenciamento ambiental para construir um prédio residencial multifamiliar na Rua Prof. Arthephio Bezerra, S/N Candeláraia, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 021/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de seguro imobiliário para atender as necessidades do Prédio "Anexo" Senador Jessé Freire desta Casa Legislativa, conforme edital nº 021/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 021/2005 e ADJUDICO o seu objeto à empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., CNPJ/MF n. 33.166.158/0001-95, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 09 de maio de 2005.

Vereador Rogério Marinho
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0450/2005-CMN
INTERESSADO: ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA
OBJETO: Assessoria Publicitária
VALOR: R$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 04 de maio de 2005.

Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0454/2005-CMN
INTERESSADO: M.F.B.M. ALVES - ME
OBJETO: Fornecimento de Refeições
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 04 de maio de 2005.

Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

DOM NA INTERNET
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br